



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022

AUTORIZA, SERVIDORAS A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas Servidoras a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Orientações para a correta interpretação do TCE e Órgãos de Controle e Orientações para a Implantação, Manutenção e Atualização do e-Social. Nos dias 22 e 25 de Fevereiro de 2022.

Fernanda Marcela de Lima – Téc. em Contabilidade
Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.